

# 

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Novembro de 2023 Ano XXVI Nº 6114

# PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5599, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Cria a Escola do Legislativo Professora Tereza Fátima Bezerra de Menezes Celestino no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a Escola do Legislativo Professora Tereza Fátima Bezerra de Menezes Celestino, subordinada à Mesa Diretora.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

 II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III – oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

 IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnicoadministrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V – desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de coloborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI – desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII – planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe, com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós acadêmica;

X – manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI – ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras Câmaras Municipais e Instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII – desenvolver as ações e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Juazeiro do Norte;

XIII – informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

Art. 3º - A escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4° - A Escola do Legislativo de Juazeiro do Norte tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência:

# 02 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

- § 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:
  - I Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II Direção: por Servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III Coordenação Pedagógica e de Projetos: por Servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV Conselho Geral: pelo Presidente da Escola do Legislativo, por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor da Escola do Legislativo, por Servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente; pelo Diretor Geral; pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor do Legislativo.
- Art. 5° As funções e atividades administrativas de que trata esta Lei são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
- Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Ju7azeiro do Norte.
- Art. 7° Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
  - Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

#### GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Autoria: Antônio Vieira Neto

Coautoria: Lucas Rodrigues Soares Neto - Raimundo Farias Gregório Júnior - William dos Santos Bazílio

Subscrito: Evaldo Araújo Nunes

DECRETO Nro 00905/23, de 20 de novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.615.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.05429/23

#### DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.615.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 20 - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.615.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 20 de novembro de 2023.

# GLEDSON LIMA BEZERRA

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00905/23 de 20 de novembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 945.000,00

TOTAL Camara Municipal 945.000,00

PARA:

08 01. Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST

08 122 0003 2.055 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

de Desenvolvimento Social e Trabalho

3.3.90.14.00 Diárias - civil

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1501000000 Outros Recursos Não Vinculados

Anul.dotação 600.000,00

TOTAL Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDES 650.000,00

PARA:

15 01. Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

06 122 0003 2.115 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

de Segurança Pública e Cidadania

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan 20.000,00

TOTAL GERAL 1.615.000.00

Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00905/23 de 20 de novembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal

01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder

Legislativo Municipal

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

15.000,00

3.1.90.91.00 Sentenças judiciais

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

200.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

20.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

300.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

320.000,00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

40.000.00

3.3.90.93.00 Indenizações e restituições

# 04 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

50.000,00

TOTAL Camara Municipal

945.000,00

DE:

11 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

15 451 0041 1.029 Recuperação e Ampliação do Sistema de

Drenagem

4.4.90.51.00 Obras e instalações

175400000 Recurso de Operação de Crédito

650.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur

650.000,00

DE:

15 01. Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadania

06 122 0003 2.115 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

de Segurança Pública e Cidadania

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

150000000 Recursos não vinculados de Impostos

20.000,00

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00905/23 de 20 de novembro de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidadan 20.000,00

**TOTAL GERAL** 

1.615.000,00

Juazeiro do Norte, 20 de novembro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0779, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR AILA MAÍRA RODRIGUES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF n° XXX.038.294-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Dívida Ativa da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1°-NOMEAR AILA MAÍRA RODRIGUES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF n° XXX.038.294-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Dívida Ativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0781, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Financeiro de Convênios Escolares da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°-EXONERAR WIDEMBERG PEREIRA BATISTA, inscrito no CPF n° XXX.136.303-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro de Convênios Escolares, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0782, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Transporte da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR JOSÉ MAIKON DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.443.943-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0783, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - EXONERAR FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS, inscrito no CPF n° XXX.212.433-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 0785, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público de MOTORISTA, ocupado pelo Sr. FRANCISCO ASSIS GERALDO DE SOUSA perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, *caput*, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 -Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a aplicação do que dispõe o Art. 170, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, assevera que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

CONSIDERANDO a Decisão dos autos do processo nº 28569/2018-5, bem como a Resolução nº 3907/2021, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ensejando providências à municipalidade, quanto à Declaração de Vacância do cargo em questão;

CONSIDERANDO a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), em 21 de junho de 2016, NB nº 172.846.945-4, situação ensejadora de vacância do cargo;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo de Vacância instaurado pela Portaria nº 0052/SEAD, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2023, visando assegurar o direito a ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente citado para apresentação de defesa, tendo sido notificado de todas as decisões processuais;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado sob o nº 62/2023, ao qual assegurou que o Processo Administrativo de Vacância respeitou o direito fundamental à ampla defesa e contraditório à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada pelo Secretário Municipal de Administração, nos autos do Processo Administrativo de Vacância nº 012/2023, que DECLAROU A VACÂNCIA do cargo e DETERMINOU o IMEDIATO AFASTAMENTO da servidora, tendo por fundamento legal os Artigos 32, V e 35, III, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, nos autos do Processo nº 28569/2018-5, e Resolução nº 3907/2021, aliada a Orientação Jurisprudencial firmada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no Tema nº 1.150, em sede de repercussão geral, e dos precedentes do Tribunal de Justica do Ceará (TJ/CE), nos autos dos processos: a) Processo: 0054504-63.2021.8.06.0167/50000 - Agravo Interno Cível; b) Processo: 0000157-61.2018.8.06.0175/50002. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível. Órgão Especial; c) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível, d) Processo: 0005387-64.2019.8.06.0041/50001. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos de Declaração em Apelação Cível, e) PROCESSO Nº: 0005387-64.2019.8.06.0041/ 50001. Agravo Interno em Recurso Extraordinário em Embargos. de Declaração em Apelação Cível, f) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível.

RESOLVE:

Art. 1º. – DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de MOTORISTA, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), ocupado por FRANCISCO ASSIS GERALDO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 3784, admitido em 17 de junho de 1999, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), perante a qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de novembro de 2023.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0343/2023 - SEFIN

REVOGAÇÃO DE DIÁRIA

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, nº 1867/2023 - GAB/SEMASP, de 20 de novembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°-REVOGAR a concessão de diária autorizada através da Portaria 0335/2023-SEFIN a Sra. GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n° XXX.922.113-XX e portador do RG n° 55XXXXXX-6, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Público, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 96,12 (noventa e seis reais e doze centavos), perfazendo o total de R\$ 480,62 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), com

o objetivo de participar da solenidade de entrega de Certificado Selo TCE Ceará Sustentável, que acontecerá no dia 10 de novembro de 2023, em Fortaleza/Ce, tendo como início do afastamento o dia 09 de novembro de 2023, encerrando-se em 11 de novembro de 2023.

Art.  $2^{\circ}$  – Esta Portaria entra em vigor em 20 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de novembro de 2023.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Financas

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicado por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Requerimento n.º 202311-13005

Data do Protocolo: 09 de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: RASKJANE FARIAS SILVA

Cargo: Orientador Educacional

Matricula Funcional nº 1159

Decisão: DEFERIDO

Período: 30 (trinta) dias, com início em 17 de outubro de 2023, e

termino em 15 de novembro de 2023

Juazeiro do Norte, 13 de novembro de 2023

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

# 08 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

# DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicado por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Requerimento n.º 202310-10675

Data do Protocolo: 05 de outubro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: FRANCISCA LUCIANA DO NASCIMENTO

Cargo: Professora

Matricula Funcional nº 0274

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 04 de outubro

de 2023, e termino em 02 de novembro de 2023

Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2023

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicado por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Requerimento n.º 202311-12967

Data do Protocolo: 1.º de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: EVERSON LUIS DA SILVA MELO

Cargo: Professor

Matricula Funcional nº 92635

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 31 de outubro

de 2023, e termino em 29 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte, 16 de novembro de 2023

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicado por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Requerimento n.º 202310-12964

Data do Protocolo: 31 de outubro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: WALERYA PESSOA BARBOSA MATOS

Cargo: Professora

Matricula Funcional nº 1237

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 23 de

outubro de 2023, e termino em 06 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2023

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Republicado por incorreção

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Requerimento n.º 202311-13009

Data do Protocolo: 10 de novembro de 2023

Objeto: Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família

Requerente: WALERYA PESSOA BARBOSA MATOS

Cargo: Professora

Matricula Funcional nº 1237

Decisão: DEFERIDO

Período: pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 07 de novembro de 2023, e termino em 21 de novembro de 2023.

Juazeiro do Norte, 14 de novembro de 2023

Francisco Hélio Alves da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N: 634/2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

**RESOLVE:** 

Art. 1°. Designar o servidora, RENATA ARANER BEZERRA, Portaria n° 253/2021, portadora do RG:XX.XXX.XX2-XX SSP/CE, CPF:XXX.484.673-XX, Diretora de Assistência Farmacêutica para função de fiscal de contrato firmados com à empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Absorventes Higiênicos femininos, para o desenvolvimento das ações do Programa da Saúde Menstrual no âmbito do Sistema único de Saúde-SUS do Município de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CONTRATO: 2023.10.30-0001

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde-SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 30 de outubro de 2023.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°624/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

# RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/11/2023 com retorno dia 11/11/2023, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

# 010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de novembro de 2023.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 616/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/11/2023 com retorno dia 09/11/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RPH-8H19 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2023.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°606 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 05/11/2023 com retorno dia 07/11/2023, em veículo "CAMINHÃO de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2023.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria N°625 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES" inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 08/11/2023 com retorno dia 10/11/2023, em veículo "CAMINHÃO de PLACA PMN-9293 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta

centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de o mesmo irá fazer recebimento dos medicamentos do componente especializado na CELOB (Célula de Gestão logística de Recursos Biomédicos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2023.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 620/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. ''LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/11/2023 com retorno dia 10/11/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA – CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DE SAÚDE ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COMPOR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL Nº 2023/04 - SESAU.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2023, reúnem-se na sala 05 do Planejamento em Saúde, localizada na Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, CE, situado à Rua José Marrocos, s/n, Santa Teresa, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: Josiane de Sousa Pereira - Presidente, José Gean Passos Leite - Vice Presidente, Ronia Kezia de Andrade - Secretária, Maximiano de Lima Sousa, David Antônius da Silva Marrom e André Cainã Ferraz Teodoro- Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria nº 257/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 22 dias do mês de maio de 2023, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOAS JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 2023/04 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS NA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), presentes no rol dos grupos da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e Procedimentos disponíveis em: http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp. Mediante a documentação apresentada com fito de averiguar os recursos apresentados pelas empresas: CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.012.996/0001-81, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA, inscrita no CNPI sob o nº 03.059.261/0001-75 e CENTRAL CLÍNICA DO CARIRI DIAGNÓSTICO E ULTRASSOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.470.828/0001-22. Analisando a documentação carreada pela CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, esta comissão entendeu que não foram sanados os pontos outrora indeferidos, logo INDEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.012.996/0001-81, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de

# 012 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

David Antônius da Silva Marrom

**MEMBRO** 

André Cainã Ferraz Teodoro

**MEMBRO** 

**JARI** 

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 42/2023 da JARI do DEMUTRAN/IN

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021:

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

- 1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 42, realizada em 09 de novembro de 2023.
- 2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº PROCESSO

RESULTADO

1 208202023

**IMPROCEDENTE** 

Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/ SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.059.261/0001-75, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Analisando a documentação carreada pelo CENTRAL CLÍNICA DO CARIRI DIAGNÓSTICO E ULTRASSOM LTDA esta comissão entendeu que foram sanados os pontos outrora indeferidos, logo esta comissão DEFERE o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente CENTRAL CLÍNICA DO CARIRI DIAGNÓSTICO E ULTRASSOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.470.828/0001-22, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Con-trole, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Joseane de Sousa Pereira

**PRESIDENTE** 

José Gean Passos Leite

VICE-PRESIDENTE

Ronia Kezia de Andrade

**SECRETÁRIA** 

Maximiano de Lima Sousa

**MEMBRO** 

JUAZEIRO DO NORT	E-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2023	DIÁRIO OFIC	IAL DO MUNICÍPIO	013
2 208022023	IMPROCEDENTE	RESOLVE:		
3 208032023	IMPROCEDENTE			
4 208042023	IMPROCEDENTE	1. Tornar público o resultado dos processos apreciado Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na re Ordinária Nº 43, realizada em 16 de novembro de 2023.  2. A qualquer momento a parte legítima, considera disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, p solicitar o parecer fundamentado do processo, junto		
5 208072023	IMPROCEDENTE			
6 208082023	IMPROCEDENTE			
7 208122023	IMPROCEDENTE			
8 208132023	IMPROCEDENTE	Departamento Municipa	al De Trânsito - DEMU	TRAN/JN,
9 208502023	IMPROCEDENTE	localizado na Rua Antônio l Juazeiro Do Norte-CE, CE	Mota Diniz, Nº 02, Bairro Sa P.: 63.050-415.	nta Tereza –
10 208582023	IMPROCEDENTE	N° PROCESSO	RESULTADO	
11 208592023	IMPROCEDENTE	1 20230821	Improcedente	
12 208602023	IMPROCEDENTE	2 20230822	Improcedente	
13 208612023	IMPROCEDENTE	3 20230823	Improcedente	
		4 20230824	Improcedente	
JOAQUIM	ELIAS DA FRANCA NETO	5 20230825	Improcedente	
1	Presidente da JARI	6 20230826	Improcedente	
PO	RTARIA 0772/2021	7 20230827	Improcedente	
		8 20230828	Improcedente	
		9 20230829	Improcedente	
	ORDINÁRIA Nº 43/2023 da JARI do	10 20230830	Improcedente	
1	DEMUTRAN/JN	11 20230831	Improcedente	
O Descidente de Lunto A	J	12 20230832	Improcedente	
	administrativa de Recursos de Infrações - Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de	13 20230833	Improcedente	
Juazeiro do Norte-CE, no pela Portaria Nº 0772 de	uso das atribuições que lhe foram delegadas 09 de fevereiro de 2021;	14 20230834	Improcedente	
Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23		15 20230835	Improcedente	
	e institui o Código de Trânsito Brasileiro;			
	o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do			
Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;		JOAQUIM EI	LIAS DA FRANCA NETO	
		Pre	esidente da JARI	
Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação		PORT	ΓARIA 0772/2021	

de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores

arrecadados;

#### CGM

PORTARIA Nº 0013/2023 - CGM/SESP de 20 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Instauração de "Processo Administrativo Disciplinar" nº 013/2023.

Considerando a obrigatória observância dos Princípios ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o inteiro teor do Ofício 134/2023-GCM/PMJN e documentos em anexo, protocolados pelo requerente, que informam possível desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Conduta da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5°, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo de Rito SUMÁRIO, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, T. R. A. J. lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania – SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: José Ramon Alves Lopes, CPF XXX.211.803-XX, matrícula nº 15327, na função de presidente; Marilene Fernandes Ribeiro, CPF:XXX.147.733-XX, matrícula 8731, como Secretária Titular; Mônica Bezerra Vital, CPF XXX.250.373-XX, matrícula nº 06732, como Membro titular.

Art. 3° - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4° - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5° - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana da Secretaria de Segurança Pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de novembro de 2023.

#### ANA MIKAELA BESSA FEITOSA

Corregedora Geral da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0596/2023-PMJN

# **AVISOS E EDITAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/05-SESAU/SAME

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 2023/05-SESAU/SAME

A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente ao recurso apresentado no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: Empresas habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA por cumprimento integral às exigências editalícias e INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE) por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas inabilitadas: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL (IDAB) por descumprimento do item 7.2.2.4.3.1, e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os resultados apresentados pela entidade em seus cálculos quanto à solvência geral, liquidez geral

e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanco apresentado, bem como diante da ausência de memória de cálculo e considerando, ainda, a ausência da assinatura do representante legal ou procuração com poderes capazes de suprir a assinatura do representante legal pela assinatura do contador habilitado, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, somado ao fato de que não foi possível verificar referência no balanço apresentado, acabando por descumprir o item 7.2.2.4.3.1 e seus subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2, 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório referente a comprovação da boa situação financeira da empresa. Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS no Chamamento Público 2023/05 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST, situado à Rua Tabelião João Machado, nº 195, Bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte - CE. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2023.10.09.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.11.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.17.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, material de copa e cozinha, equipamento e instrumental hospitalar, destinados as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca -CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

# EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo N° 2021.11.18.001-SEDEST, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Francisco de Assis Almeida. 116 bairro São José para funcionamento da Unidade de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Tralho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: INCISO X, ARTIGO 24, C/C O ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.245/91 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2009. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual até 18.11.2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT





EDITAL Nº 12-2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO - SALAS DE CINEMAS CATEGORIA: - APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA - COTAS

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	CÍCERO SANTOS	53,83	HABILITADO
2º	ZILMA SANTOS DA CULTURA-	50,33	SUPLENTE













# EDITAL № 13-2023 ORLANDO PEREIRA - FORMAÇÃO E MOSTRAS

# CATEGORIA: CINECLUBES, MOSTRAS E FESTIVAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Tainah Amaral de Siqueira (Mostra)	63,5	Habiitado
2º	Ana Cristina	0	desabilitado













# EDITAL № 13-2023 ORLANDO PEREIRA - FORMAÇÃO E MOSTRAS

# CATEGORIA: CURSO TÉCNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Artur Angel	73,9	Habilitado
2º	Wylliane Nascimento	68,66	Suplente















# EDITAL Nº 13-2023 ORLANDO PEREIRA - FORMAÇÃO E MOSTRAS

CATEGORIA: OFICINA OU CURSO BÁSICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Ranielly Brito	63,5	Habilitado













# EDITAL № 13-2023 ORLANDO PEREIRA - FORMAÇÃO E MOSTRAS

CATEGORIA: CINECLUBES, MOSTRAS E FESTIVAIS - COTAS

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
1º	Isadora Vitoria (CineClub)	66	Habilitado
2º	Monica Batista (Mostra)	58,16	Suplente













# CATEGORIA: DUPLAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Simone Da Silva Santos	69,2	HABILITADO
2.	Francisco Junior De Almeida Souza	69,1	HABILITADO





MINISTÉRIO DA CULTURA











# CATEGORIA: SOLOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Cícero Flauberto Gomes Pinto- Mei	70,56	HABILITADO
2.	Valbert Wendel De Freitas- Nois'y Vendel-Me	64,7	HABILITADO
3.	Luana Ribeiro	52,33	HABILITADO















# CATEGORIA: BANDAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
1.		78,2	HABILITADO
	Juvar Rodrigues Da Silva Neto		
2.	Daniel Batata- Quasar Producões- Me	71,45	HABILITADO
3.	Gabriel Machado- Me	68,56	HABILITADO
4.	Gilson Sobreira- Me	66,03	HABILITADO
5.	Patricia Cunha Flor	65,74	HABILITADO
6.	Luciano Brayner	65,23	HABILITADO
7.	Regilanio Ferreira Gomes	60,76	HABILITADO
8.	Francisco Wanderson Da Silva	59,96	HABILITADO
9.	Karynna Ferreira	57,3	SUPLENTE
10.	Francinaldo Barbosa Da Silva	57,08	SUPLENTE
11.	Phelipe Victo De Melo	54,85	SUPLENTE
12.	Carla Reis	55,4	SUPLENTE













#### **CATEGORIA: BANDAS - COTAS**

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Marcondes De Araujo	57,33	HABILITADO
2.	Felipe Araujo	56,13	HABILITADO
3.	João Paulo Rodrigues Dos Santos	50,36	SUPLENTE















#### **CATEGORIA: SOLOS - COTAS**

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Francivaldo De Oliveira	48,36	HABILITADO















# CATEGORIA: TRIOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Maria De Fatima Gomes	72,2	HABILITADO
2.	Ana Célia Fernandes	64,0	HABILITADO
3.	Geneilson Lima Da Silva	63,13	HABILITADO
4.	Tâmara Lacerda Fidélis	60,86	HABILITADO
5.	Isaac Linhares Landim	59,73	HABILITADO
6.	Ramon Alves Teles	57,9	HABILITADO
7.	Lucas Gomes Alves Da Silva	50,6	HABILITADO















# **CATEGORIA: TRIOS - COTAS**

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Ana Cristina Souza Marcelino	64,36	HABILITADO













# EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | AÇÕES CIRCENSES - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19	Davi Mota Bezerra	71,41	HABILITADO
2º	Mágico Mister Van- Mei	60,21	HABILITADO

CATEGORIA: CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | AÇÕES CIRCENSES - COTAS

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19	Lucielem Mendes Lira	72,8	HABILITADO
2º	Jõao Paulo Rodrigues Dos Santos	63,76	HABILITADO













#### EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES

# CATEGORIA: ARTES VISUAIS | EXPOSIÇÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
1.	Andrea Sobreira De Oliveira	71,13	HABILITADO
2.	Francisco Dos Santos	70,01	HABILITADO
3.	Cícero Vieira	68,73	HABILITADO
4.	Ana Cristina Diogo Gomes De Melo	68,23	HABILITADO
5.	Ricardo Da Costa Campos	66,48	HABILITADO
6.	Maria Lourdes De Oliveira	66,03	HABILITADO
7.	Gabriel Machado - Me	65,6	HABILITADO
8.	Wiliana Da Silva Marciel	65,5	HABILITADO
9.	Francisco Breno Elias Da Silva	64,46	HABILITADO
10.	Margarida Dos Santos Morais	64,16	HABILITADO
11.	Tainah Amaral De Siqueira- Mei	64,03	HABILITADO
12.	Léo Ferreira	63,65	HABILITADO
13.	Rozania Feitosa	62,11	SUPLENTE
14.	Josélia Andrade Silva	61,8	SUPLENTE
15.	Ciceo Lourenço	60,96	SUPLENTE
16.	Jhoe Alecrim- Mei	60,71	SUPLENTE
17.	Luan Carvalho Gomes De Alencar	59,63	SUPLENTE
18.	Artur De Sousa Ferreira Alves	59,5	SUPLENTE
19.	Erivania Darc Daniel Da Silva Ferreira	58,6	SUPLENTE
20.	Gledson Rodrigues Duarte	54,63	SUPLENTE
21.	José Romildo Bezerra Mendes	53,16	SUPLENTE













# EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES URBANAS

# CATEGORIA: ARTES URBANAS | HIP HOP - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Yago Gomes Da Silva	70,96	HABILITADO















# EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA – ARTES

# CATEGORIA: ARTES VISUAIS | EXPOSIÇÕES - COTAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º.	Maria Das Dores Monteiro Araújo	70,23	HABILITADO
2º.	Adriano Ferreira Silva	69,9	HABILITADO
3º.	Maria Alane Pereira De Brito	63,86	HABILITADO
<b>4</b> º.	Felipe Da Silva Mendes	62,6	HABILITADO
5º.	Miguel Oliveira Ferreira	61,33	SUPLENTE
6º.	Francisco Rafael Silva Bernardo	60,06	SUPLENTE
7º.	José Fábio Da Silva Oliveira	59,71	SUPLENTE













#### **EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES**

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | ESPETÁCULOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Maria Joaquina Carlos	76,03	HABILITADO
2	Danyllo Cordeiro Camilo	70,5	HABILITADO
3	Maria Gomide França	69,5	HABILITADO
4	Jean Nogueira Ribeiro	67,36	HABILITADO
5	Paulo Anaximandro Tavares	66,68	HABILITADO
6	Thiago Silva Gomes	61,68	SUPLENTE
7	Marx Yure	61,3	SUPLENTE
8	Edvânia Martins	60,43	SUPLENTE

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | ESPETÁCULOS - COTA RACIAL

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
19	Cicero Alves	65,16	HABILITADO
2º	José André De Andrade	61,28	HABILITADO

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | ESPETÁCULOS - COTA INDÍGENA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	JOEDSON KARIRI	62,21	HABILITADO













#### EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES

# CATEGORIA: LITERATURA | CONTAÇÕES DE HISTÓRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
19	Elisabete Pacheco- Mei	76,00	HABILITADO
2º	Maria Isabel Pacheco Almeida	66,21	HABILITADO
3º	Elizabette Gomes Rodrigues-Mei	62,8	HABILITADO













#### EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - LITERATURA

# CATEGORIA: LITERATURA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Felipe Teixeira Bueno Caixeta-MEI	61,16	HABILITADO















#### EDITAL Nº 16-2023 MARQUISE BRANCA - ARTES

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | PERFORMANCES - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Maria Emanuely Marinho Vieira- Manu Marinho	61,96	HABILITADO

# CATEGORIA: ARTES CÊNICAS | PERFORMANCES -COTAS

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	José Leandro	62,4	HABILITADO













# EDITAL Nº 17-2023 - EDITAL EDUCAÇÃO PATRIMONIAL- MESTRE MIGUEL

# CATEGORIA: MESTRE MIGUEL - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1.	Jaciely Ferreira De Lavor	73,46	HABILITADO
2.	Ana Cristina	66,73	SUPLENTE
3.	Auricélio Ferreira De Souza	64,23	SUPLENTE















#### EDITAL Nº 18 - CULTURA VIVA- MESTRA FATIMA

#### CATEGORIA: MESTRA FÁTIMA - CULTURA VIVA-AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	João Joventino	80,00	HABILITADO
2º	Cicero Flavierbson Azarias Da Silva	80,00	HABILITADO
3º	Francilene Floriano	80,00	HABILITADO
4º	Mestre Xexeu	80,00	HABILITADO
5º	Marinez Pereira Do Nascimento	80,00	HABILITADO
6º	Veriana Ribeiro Frutuoso	80,00	HABILITADO
7º	Luiz- Claudio Da Silva	80,00	HABILITADO
8₀	Antônio Cândido	80,00	HABILITADO
9º	Damião De Souza Lima	80,00	HABILITADO
109	Maria Fabrisleny	80,00	HABILITADO
119	Domingos Dos Santos Rocha	80,00	HABILITADO
12º	Mestre Chico	80,00	HABILITADO
13º	Mestre Dodô- Reisado Sao Francisco	80,00	HABILITADO
14º	Mestre Leandro	80,00	HABILITADO
15º	Gabriel Angelo De Luna Silva	80,00	HABILITADO
16º	Mestre Tico Barbosa	80,00	HABILITADO
17º	Antônia Pereira Da Silva	80,00	HABILITADO
18º	Maria Vanda Pereira Da Silva Gomes	80,00	HABILITADO
19º	Regina Célia	80,00	HABILITADO
20º	Eduardo Santana Gomes	80,00	HABILITADO
21º	Flatenara Silva	80,00	HABILITADO
22º	Claudiana Pimentel Dos Santos	80,00	HABILITADO
23º	José Amaro Da Silva	80,00	HABILITADO
24º	Mestre Adriano	80,00	HABILITADO
25º	Cicero Anderson Nascimento Evangelista	80,00	HABILITADO
26º	Melyssa Giselly	80,00	HABILITADO
27º	Geicykele Gonçalves Da Silva	80,00	HABILITADO
28º	José Messias Silva Dos Santos-Mestre Zezinho	80,00	HABILITADO
29º	João Joventino	80,00	HABILITADO
30º	Tarcisio Mendes Da Silva	80,00	HABILITADO













#### **EDITAL Nº 18 - CULTURA VIVA- MESTRA FATIMA**

## CATEGORIA: MESTRA FÁTIMA - CULTURA VIVA - COTAS

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Tarcisio Mendes Da Silva	80,00	HABILITADO
2	Murilo Tek	80,00	HABILITADO
3	lara Maria Pereira	80,00	HABILITADO
4	Marcondes De Araujo	80,00	HABILITADO
5	Mestre- Francisco Erinaldo	80,00	HABILITADO
6	Cosmo De Souza Lima	80,00	HABILITADO
7	Uedson Souza	80,00	HABILITADO
8	Francisco Alves Menezes- Mestre Francisco	80,00	HABILITADO
9	Alexsandra Evangelista Flor	80,00	HABILITADO
10	Mestre Nena	80,00	HABILITADO
11	Expedito Antônio Do Nascimento	80,00	HABILITADO
12	José Antônio Dos Santos	80,00	HABILITADO













## RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - JUAZEIRO DO NORTE

## RECLASSIFICAÇÃO A PARTIR DO ITEM 5.2 DO EDITAL:

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou povos de terreiro concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

NOME	EDITAL	CATEGORIA	AVALIAÇÃO
Odalyssya Ferreira da	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso deferido em partes:
Silva	PimPim		
			As informações que constam no recurso enviado sobre
			Contrapartida e Execução não estão de acordo com o
			Projeto Apresentado.
			Foi <b>aceito</b> o recurso e <b>reclassificada a</b> candidata através do item 5.2 do Edital.
Reinaldo Daniel	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso deferido em partes:
Nascimento da Silva	PimPim		
			Foi aceito o recurso e reclassificado o candidato através da candidatura do proponente na política de cotas povo de terreiro.
			Os argumentos quanto à reavaliação das notas <b>não</b>
			foram aceitos tendo em vista que as informações
			apresentadas no recurso não constam no Plano de
			Trabalho.
Maria das Graças Félix	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
	PimPim		
Erivânia Darc Daniel da	Edital 11 – Olímpio	Curta-metragem	Recurso indeferido
Silva Ferreira	PimPim	ficção/animação	













Isabel Gomide	Edital 11 – Olímpio	Curta-metragem	Recurso indeferido
	PimPim	ficção/animação	
Neilian Cavalcante Mafra	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
	PimPim		
Francisco Edson Santana	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
Gomes	PimPim		
Marcos Soares	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
	PimPim		
Patrícia Salgado dos	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
Santos - Patrix	PimPim		
Jota Farias	Edital 11 – Olímpio	Documentário	Recurso indeferido
	PimPim		
Davi Martins	Edital 11 – Olímpio	Curta-metragem	Recurso indeferido
	PimPim	ficção/animação	
Francisco Gomide França	Edital 12: Pelúsio Correia	Reforma e restauro de	Recurso indeferido
	de Macêdo	espaço	
Zilma Santos	Edital 12: Pelúsio Correia	Reforma e restauro de	Recurso indeferido
	de Macêdo	espaço	
Carla Reis	Edital 15: Socorro Alencar	Música: Banda	Recurso indeferido
Maria Alane Pereira de	Edital 16: Marquise	Exposição	Recurso deferido: A candidata foi realocada para
Brito	Branca		categoria cotas.
Miguel Oliveira Ferreira	Edital 16: Marquise	Exposição	Recurso deferido: O candidato foi realocado para
	Branca		categoria cotas.















## CATEGORIA: CURTA DOCUMENTÁRIO -AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			-
1	Schirley Pinheiro França	80,00	HABILITADO
2	Bruna Gil	80,00	HABILITADO
3	Felipe Teixeira Bueno Caixeta	80,00	HABILITADO
4	Nívia Uchôa	76,66	HABILITADO
5	Zizome Golveia	72,66	HABILITADO
6	Ravena Monte	71,16	HABILITADO
7	Lirieudo Santos	69,66	HABILITADO
8	Odalissya Ferreira Da Silva	68,5	SUPLENTE
9	Cicero Rogério Venâncio Da Silva	66,83	SUPLENTE
10	Adriana Barroso Botelho	66,5	SUPLENTE
11	Neilian Cavalcante Mafra	66,33	SUPLENTE
12	Danilo Acácio	65,33	SUPLENTE
13	Demontiê Lourenço Gonzaga	65,33	SUPLENTE
14	Carlene Cavalcante Batista	64,83	SUPLENTE
15	Davi André Leandro Bandeira	61,83	SUPLENTE
16	Marcos Soares	60,00	SUPLENTE
17	Sâmia Costa	58,66	SUPLENTE
18	João Paulo Sousa Lima	58,66	SUPLENTE
19	Sêmele Rodrigues De Carvalho	57,00	SUPLENTE
20	Clara Karimai	53,66	SUPLENTE
21	Luciana Araújo	53,5	SUPLENTE
22	Murilo Cesca	52,33	SUPLENTE
23	Dj Daniel Lamar	52,33	SUPLENTE
24	Luciano Barbosa Apolinario	52,00	SUPLENTE
25	Jota Farias	51,5	SUPLENTE
26	Williana Da Silva Maciel	51,00	SUPLENTE
27	Rafael Costa	51,00	SUPLENTE
28	Ythallo Rodrigues	50,83	SUPLENTE
29	Maria Das Graças Felix	50,33	SUPLENTE
30	Zé Maia	50,33	SUPLENTE
31	Ana Cristina Diôgo Gomes De Meloes De	50,00	SUPLENTE
	Melo		
32	Andressa Rodrigues Da Silva	48,66	SUPLENTE
33	Wesley De Freitas Pereira	48,5	SUPLENTE
34	Felipe Araujo	45,83	SUPLENTE
35	Professor Peliciano Valter Gonçalves Moreira Filho	43,66	SUPLENTE
36	Pedro Paulo Santos De Sousa Vieira	40,00	SUPLENTE













## CATEGORIA: CURTA DOCUMENTÁRIO – COTAS (POVOS DE TERREIRO)

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
19	Reinaldo Daniel Nascimento da Silva	46,33	HABILITADO















## CATEGORIA: CATEGORIA: CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO – COTA (PRETOS E PARDOS)

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
0			
1º	Karllota José Carlos	80,00	HABILITADO
2º	Elizieldon Dantas-	73,00	HABILITADO
3º	Odalissya Ferreira Da Silva	68,5	SUPLENTE
4º	Francisco Edson Santana Gomes	68,00	SUPLENTE
5º	Pâmela Queiroz	67,16	SUPLENTE
6º	Patrix	64,00	SUPLENTE
8₀	Samuel Silva	54,66	SUPLENTE
9º	Dj Daniel Lamar	52,33	SUPLENTE
10º	Felipe Araujo	45,83	SUPLENTE













## EDITAL № 12-2023 - PELÚSIO CORREIA DE MACEDO - SALAS DE CINEMAS

# CATEGORIA: APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Humberto Menezes	68,66	HABILITADO
2º	Di Freitas	62,00	HABILITADO
3º	Francisco Gomide Franca	59,00	SUPLENTE















## CATEGORIA: CURTA COM ÊNFASE EM MÍDIAS DIGITAIS-AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃ	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Suimara Evelyn on-227264007	60,5	Habilitado
2	Sidália Maria Martins Silva	60,33	Habilitado
3	TAINAH AMARAL DE SIQUEIRA on-	57,33	Habilitado
	1791029664		
4	Cicero Carlos- on-43247012	50,83	Habilitado
5	Pai Assis - Centro Espírita de Umbanda	48	Habilitado
	São Gerônimo		













## CATEGORIA: CURTA COM ÊNFASE EM MÍDIAS DIGITAIS-COTAS (PRETOS E PARDOS)

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Fagner Fernandes	64,00	Habilitado
2º	Alison Pereira Flor	58,16	Habilitado















## CATEGORIA: CURTA COM ÊNFASE EM MÍDIAS DIGITAIS-COTAS

CLASSIFICAÇÃ O	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	JÓM FELIX- on-1849018589	65,33	HABILITADO
2º	Ana Cláudia de Sousa Farias on- 364831022	56,66	HABILITADO













## CATEGORIA: CURTA FICÇÃO ANIMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º.	Ailton Jesus	75,00	Habilitado
2º.	Isabel Gomide	64,83	Habilitado
3º.	Sergio Vilaça	61,66	Habilitado
4º.	Isabel Holanda	61,33	Habilitado
5º.	Livia Agra	61,00	Habilitado
6º.	Indianara Maria	57,66	Habilitado
<b>7</b> º.	Isaac Vinicius Pereira Santos	57,66	Habilitado
8º.	José Thiago Alves Santos	57,16	Habilitado
9º.	Ravi Carvalho	57,00	Suplente
10º.	Cosmo Braz De Lemos	56,66	Suplente
11º.	Otavio Oliveira	56,66	Suplente
12º.	Julita Gurgel	49,33	Suplente
13º.	Aberto Duarte Dantas Junior	48,1	Suplente
14º.	Erivânia Darc Daniel Da Silva Ferreira	48,00	Suplente
15º.	Lucas Galdino	47,66	Suplente
16º.	Paulo Robertson	43,33	Suplente
17º.	Davi Martins	0	Desabilitado









## PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes

> Secretário de Finanças - SEFIN **Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

> Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Marcelo de Sousa Pinheiro

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR Renato Wilamis de Lima Silva

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI

Wilson Soares Silva

